

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009498-9, SAS - MP, EDITAL nº: 467/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – MODALIDADE: CCA - CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, - CAPACIDADE: 60 VAGAS – DISTRITO VILA JACUÍ. Aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se (05) cinco pessoas na Supervisão de Assistência Social de São Miguel Paulista, sito à Rua Dr. José Guilherme Eiras, 182 – São Miguel Paulista – Piso Superior, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 8h30 às 09 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da comissão de avaliação, Sra. Sandra Regina Aguiar dos Santos – Pronunciamento: A Supervisão Regional de Assistência Social de São Miguel Paulista – SAS/MP está reunida na presente data, tendo em vista a publicação do Edital 467/SMADS/2018, publicado no DOC de 31/10/2018, páginas 69 e 70, que tornou pública a instalação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Modalidade: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, – CCA, com capacidade para 60 vagas, no Distrito VILA JACUÍ, área de abrangência da SAS de São Miguel Paulista – SAS-MP, bem como Publicação de Convocação e Convite para Sessão Pública em DOC de 22/11/2018 – págs. 83. A organização interessada no estabelecimento de parcerias apresentou sua proposta no dia 14 de Novembro de 2018, dentro do prazo estabelecido. A SAS/MP, por meio de sua Comissão de Seleção, designada para conduzir este processo, recebeu uma proposta para o serviço ofertado. A Comissão de Seleção procederá à abertura do Envelope, com conferência dos documentos nele contido e fará os devidos esclarecimentos, tornando público o recebimento da proposta. Poderá ser designado no ato da Sessão Pública o prazo de 02 dias úteis para realização de diligência para complementação e/ou esclarecimentos de ordem documental, caso haja necessidade, a critério da Comissão. A Comissão terá o prazo de sete dias úteis, após a realização desta Sessão Pública, para conclusão do julgamento da proposta, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, com lista Classificatória publicada em Diário Oficial da Cidade e no sitio eletrônico de SMADS. A organização terá cinco dias, a partir da referida publicação, para apresentação de manifestação, conforme descrito no edital. Esgotado este prazo a Comissão irá convocar a OSC classificada em primeiro lugar, por meio eletrônico, para apresentar a documentação necessária à formalização da parceria, conforme disposto em edital. Esclarecemos que para o estabelecimento da parceria estão sendo obedecidas todas as disposições legais que regem a matéria, observando-se especialmente os procedimentos impostos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016, Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018 de 31/08/2018 publicada em DOC de 01/09/2018 e republicada em DOC de 04/09/2018 e nas Portarias nº 46/SMADS/2010 e 47/SMADS/2010 e suas alterações posteriores e no que mais couber pela legislação em vigor. Para esta Sessão Pública foram convidados representantes do COMAS e de outros conselhos de direitos, mas não houve comparecimento. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designada, conforme publicação no DOC de 31/10/2018, págs. 69 e 70, vindo a ser: Titulares: Sandra Regina Aguiar dos Santos, R.F. 788.655.1, sraguiar@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Vanessa Alves Leão, RF. 779.348.1,

valeao@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; Mirian de Paula Baptista, RF: 777.690.0, mpbaptista@prefeitura.sp.gov.br, efetivo; ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope Único da OSC: **Centro de Educação Popular da Comunidade Nossa Senhora Aparecida - CNPJ N.º 65.508.863/0001-10**, tornando assim público o recebimento da proposta. Foi esclarecido que as documentações apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado, não havendo necessidade de complementação. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, sem nenhuma manifestação. A comissão esclarece que não houve credenciamento do representante legal da OSC. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS e publicado no Diário Oficial da Cidade, à partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebida e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Vanessa Alves Leão R. F.779.348.1 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção e demais participantes.